



**Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**  
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 17 de Janeiro de 2019.

Ofício nº 2953/2019-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) ALESSANDRO MARACA cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

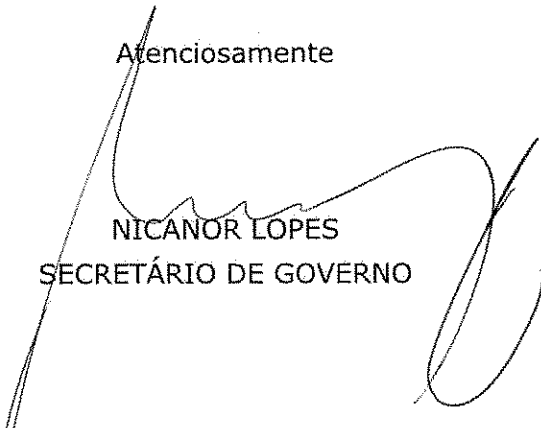
Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 13069/2019  
Data: 18/01/2019 Horário: 15:33  
Administrativo -

Atenciosamente

  
NICANOR LOPES  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

REQUERIMENTO(S) N°(s) 7254 a 7257/2018

À Sua Excelência  
LINCOLN FERNANDES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA  
RIBEIRÃO PRETO - SP



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Fl. 03.....	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2018	Robertal Pereira Silva Agente de Administração
048578-0	

Faz 04

Larissa  
Larissa Mara Parolo  
Agente de Administração  
ASTEL

RECEBI 07/01/19  
às 11:30 hs.  
Eliane Aparecida Lopes  
Ag. de Administração  
Depto. de Fisc. Geral

Ue Clu 221  
Para mendicâncias

Em 11/01/19  
Marcia A. Capretz da Silva  
Supervisora Fiscal  
Departamento de Recolha Geral

Antonio Carlos Almeida  
Depto. de FISC. GERAL

Recb. 01/01/19  
às 15:25 hs.  
[Signature]

A CLU-40:

[Signature]  
Cezar Augusto de Souza  
Engenheiro de Limpeza  
Pública e Urbanística

[Signature]  
Luiz Fernando Floriano  
Chefe de Seção de Resíduos Sólidos  
Coordenadora de Limpeza Urbana

Informação:  
A recada das praças  
do Quintino Facci I, II  
e Covelino Alves Palma  
será realizada no início de  
fevereiro.

M.S.S.  
Aécio Silveira da Silva 17/01/19  
Eng. Agrônomo  
Dir. Praças e Parques Públicos  
Coordenadoria de Limpeza Urbana

AO GP4 - Astel  
Em 17/01/19.

Eliona maraca  
Eliana de Fátima Terra Coróia  
Encarregada do Setor de Manutenção  
de Parques  
Coordenadora de Limpeza Urbana  
7254



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. N° 02 18 048579.9

FL 04

Silvia H. Pimenta Zanotto  
Secretaria  
Secretaria de Obras Públicas  
Assinatura

### AO ENG° EDUARDO

Verificar e informar quanto ao solicitado.

Eng° Cantídio Brêtas Magarini  
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

### A SOP - 10

Informamos que a referida via será vistoriada e incluída em nosso cadastro para atendimento oportuno, conforme viabilidade financeira, quanto ao recapeamento faltico.

Emergencialmente, sugerimos encaminhar a Secretaria de Infraestrutura, para atendimento quanto serviços de tapa buraco.

Att.

Eduardo Gregg  
Engenheiro Civil  
Secretaria de Obras Públicas

### AO GP-4

Segue informado conforme despacho supra.

Eng° Cantídio Brêtas Magarini  
Diretor do Depto. de Fiscal. de Obras Públicas

Públicas

Pedro Luiz Pegoraro  
Secretário Municipal de Obras Públicas

09/01/19

maíaca  
7255

Informe-se ao Nobre Edil, que estamos encaminhando o processo para: Eng.ª



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Fl. 03.....	FIM DE AUTUAÇÃO
02-2018	Roberval Pereira Silva Agente de Administração
048580-2	

Cultura

Laressa  
Laressa Mara Parolo  
Agente de Administração  
ASTEL

Rec. 09/01/18 Nome: Anexo:  
Fis.: Protocolo: Digitado:

Ao Cult - 10

Para conhecimento e providências

Isabella Carvalho Pessotti  
Secretária Municipal da Cultura

Ao Cult - \$

Em resposta ao requerimento, segue as informações:

1- Em decorrência de algumas aposentadorias no ano de 2018 a Escola de Arte conta somente com 02 Professores, concursados com especialização em Artes Plásticas.

2- A Secretaria da Cultura tem se empenhado por meio de parcerias com algumas instituições para novas contratações de Professores, principalmente

para cumprir a grade infantil de 09 a 13 anos para o Ano de 2019, devido a aposentadorias recente ocorrida.

3- Em 2017 foram atendidos 224 alunos, que concluíram o ano letivo, de 09 a 60 anos.

- Em 2018 foram atendidos 221 alunos, que concluíram o ano letivo, de 09 a 60 anos.

4- A Escola de Arte Cândido Portinari, vem cumprindo o seu papel desde sua formação promovendo o Estudo e a formação Artística comtemplando socialização; Autonomia; Embasamento Técnico e Teórico; Pesquisa, Criação, Produção e Reflexão.

Para o Ano de 2019, serão oferecidos cursos de Artes Visuais nas modalidades:

Desenho, Pintura, Ateliê livre, Gravura, Escultura e História da Arte.


Os cursos serão oferecidos de Manhã, Tarde e Noite de segunda a 5ª feiras. Período de Inscrições: De 18/02 a 28/02. Das 14 às 17.00 hs

5. Para o Ano de 2019  
serão oferecidas 400 vagas,  
distribuídas para o pu  
blico Adulto, jovem e  
Infantil (crianças a partir  
dos 09 anos).  
Em 10 de Janeiro de 2019.

Júlia Helena Carneiro Oliveira  
Chefe de seção Escola de Arte

à arte

Ratifico as informações  
conforme solicitado.

  
Isabella Carvalho Pessotti  
Secretária Municipal da Cultura  
11/01/19

SEÇÃO DE PROTOCOLO E ARQUIVO-PMRP

SEGUE(M) JUNTADO(S) NESTE FL(S)..... PROC. Nº...../...../.....

DATA

/ /

Assinatura/carimbo



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROC. Nº 02.18.48.581.0

FL 25

*[Handwritten Signature]*  
 Ag. de 100  
 Secretaria de Planejamento e Gestão Pública-PR  
 Assinatura/Carimbo

Ao PGP-10,

Quanto às questões referentes ao sistema viário, esta divisão, no âmbito de suas atribuições, não vê óbice em interligação da via. No entanto, a área para abertura da via é uma Área Verde fruto do parcelamento do solo do Conjunto Habitacional Roberto Benedetti (ver folhas de informação anexas). Sugerimos encaminhar primeiramente à Transerp para análise referente às questões de trânsito quanto a necessidade de abertura de tal trecho. Após parecer positivo da Transerp, encaminhar à SMMA para informar quanto à viabilidade de aprovação e autorização de utilização da área verde para abertura de sistema viário. Após a autorização da SMMA, encaminhar à SOP-S para informar quanto a viabilidade de execução da via.

*[Handwritten Signature]*  
**Guilherme Pecc**  
 arquiteto e Urbanista  
 CAU 98990-7  
 8/1/2019

~~( A SMMA-S )~~

TRANSERP

Para atendimento as normas relacionadas

Após, a SMMA.

Ribeirão Preto, 08 de janeiro de 2019

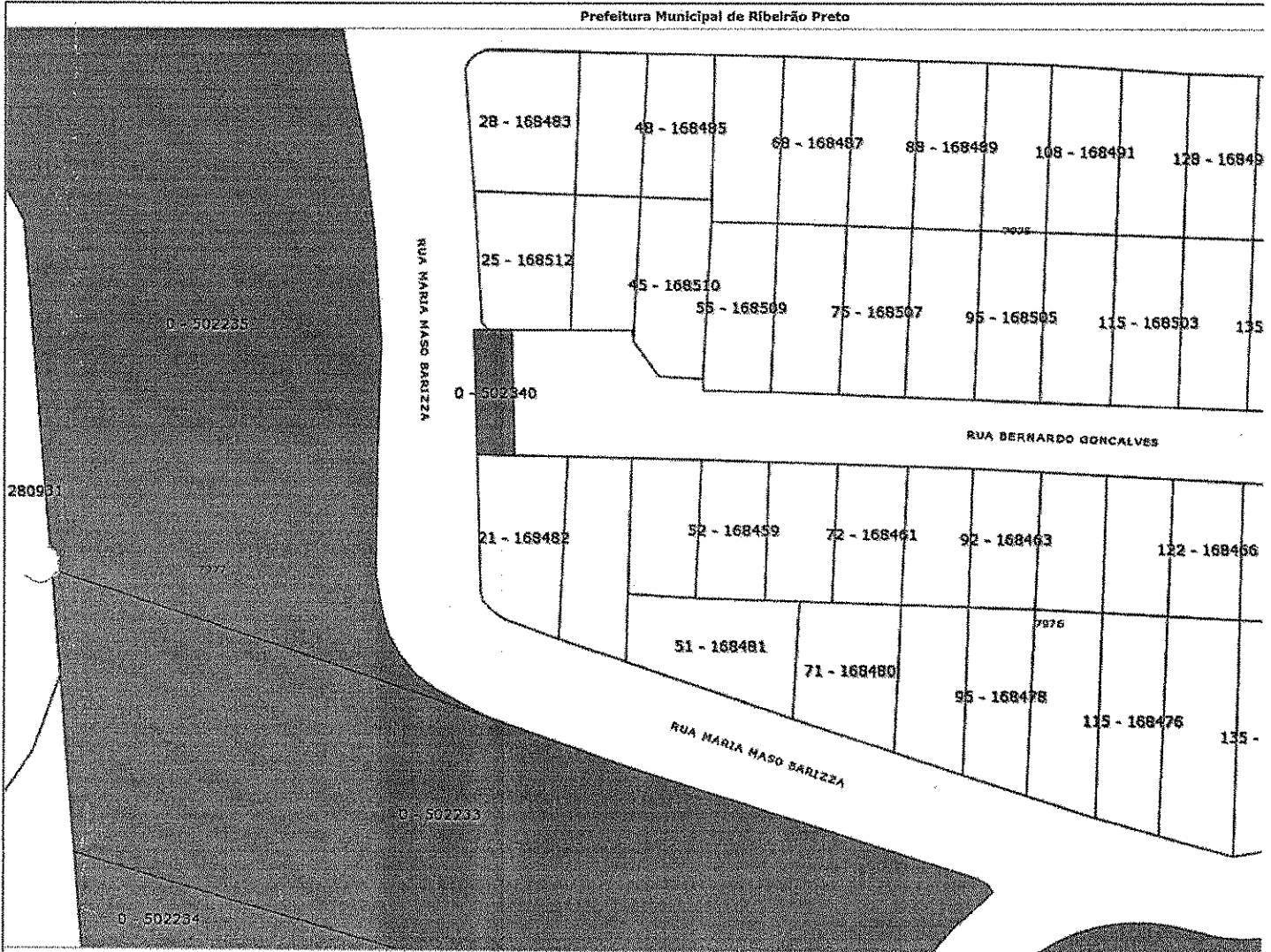
*[Handwritten Signature]*  
**Fabio Henrique Siroão Freitas**  
 Assessor de Planejamento  
 Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

*[Handwritten Signature]*  
 7257

Cadastro: 502340  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO  
Setor: 413  
Quadra: 4625192  
Lote: 68  
Unidade: 0  
Sub-Unidade: 0  
Face: 1  
Condominio:  
Cod. Lograd: 40428  
End: RUA MARIA MASO BARIZZA  
Nro: 0  
Complemento:  
Cod. Loteam: 54221  
Loteamento: CJ HAB ROBERTO BENEDETTI  
Quadra loteam: 01  
Lote loteam: AREA VERDE  
Cartorio: II  
Matricula: 0106679  
Categoria: MUNICIPAL  
Area Terreno: 102.76  
Area Ocupada: 0  
Area Construida: 0  
Qtde pavim: 00  
Testada: 16.47  
Cod. uso constr: 00  
edificação: 0000  
Tipo edific: 00  
Padrão edific: 00  
Valor Venal: 48246.84  
Gis Area : 101.77

FOLHA: 23  
PROC.: 02/18/48.581-3  
S.S. CARIBELO, Gonda M. C. [Assinatura]  
Ag. Arquivos  
[Assinatura] e [Assinatura] 90/11/2019

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto



FOLHA: 24  
 PROC.: 02/18/48.581-0  
 REGISTRO PUBLICO  
 Ag. Arca  
 Departamento de Planejamento e Gestão Pública - DGP



Márcia Regina Eiras Zanfelico  
Chefe do Setor de Protocolo Geral  
TRANSERP S/A

PROTOCOLO TRANSERP S/A-09-Jan-2019-09:31-042036-1/1

À ASTEL,

Informamos que para a definição da possibilidade de abertura da referida rua há necessidade de realização de um levantamento das condições do trânsito no entorno, tendo em vista tratar-se de uma via com características locais e sua abertura irá alterar essa condição podendo impactar os moradores da mesma.

Assim, inicialmente, entendemos ser mais apropriada a análise da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por tratar-se de condições mais restritivas e que poderá inviabilizar o procedimento do processo.

Ribeirão Preto, 16 de Janeiro 2019.

  
Eng. Milton Jose Lino  
Gerente de Planejamento e Projetos  
TRANSERP S/A

Informe-se ao Nobre Edil, que  
estamos encaminhando o processo  
para: Meio Ambiente

SEGUE(M) JUNTADO(S) A(S) FL(S)..... PROC. Nº...../...../.....

DATA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_